

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO – CDPM

PORTARIA N.º 166/2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº112/2023 - Data: de 15
de junho de 2023.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS N.º 61103/2022
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Aos 15 dias do mês de junho de 2023, a COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 166/2022, em obediência ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, às fls. 142, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo da Comissão Disciplinar Permanente do Magistério, fls. 126/140 e fundamento no Art. 128, incisos II, III e IX, da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 139, I, do mesmo Estatuto à servidora de matrícula n.º 355417.



DENIZE FERREIRA GOMES

Presidente



SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS

Secretária



ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY

Membro